



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Nos termos do art. 10, §1º da Instrução Normativa nº 198 - DG/PF, a migrante, ROSA MARIA LOPES FRANCISCO, deveria realizar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, contado da Publicação (37585950) e do Despacho (37615365) em que apreciou o recurso e reduziu o valor arbitrado inicialmente.

Notificada da decisão em 04.10.2024 (37634191) essa liquidou a multa, tempestivamente, em 08.10.2024 (37720893).

Dessa forma, por ter se exaurido o objeto destes autos, arquivo-os.

DÉBORA FERNANDES XAVIER
Escrivã de Polícia Federal
Matrícula 22919



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA FERNANDES XAVIER, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 08/10/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37721266&crc=7AEA85C1.
Código verificador: **37721266** e Código CRC: **7AEA85C1**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J - POLÍCIA FEDERAL
SISTEMA OPERACIONAL DE ALERTAS E RESTRIÇÕES

HISTÓRICO DO QUALIFICADO

NOME: ROSA MARIA LOPES FRANCISCO

ALCUNHA:

NOME DO PAI: SIMAO DOMINGOS FRANCISCO

PAÍS DE NACIONALIDADE: ANGOLA

POSTO: DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

NOME SOCIAL:

DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1967

CPF:

NOME DA MÃE: MARIA LOPES MANUEL

SEXO: FEMININO

RAÇA:

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

| Tipo | Número | País de Expedição | Data de Expedição | UF de Expedição |
|------------|----------|-------------------|-------------------|-----------------|
| PASSAPORTE | N2252946 | ANGOLA | | |

ALERTAS / RESTRIÇÕES

| Categoria | Tipo | Origem | Posto | Data de Emissão | Situação |
|-----------|---------|---|-----------------------|-----------------|----------|
| Alerta | MULTADO | PERMANECER NO PAIS APOS VENCIMENTO ESTADA | DELEMIG/DREX/SR/PF/GO | 26/09/2024 | INATIVO |